



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 25/09/2023 (14h00 às 17h00).

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

**Participação:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador da APMC; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Carlos Renato da Fonseca da Costa, Analista Portuário; Ana Maria de Sena, Analista Portuário. **Membros do Conselho de Administração:** Euclides Bandeira de Souza Neto; Wellington Rodrigues de Oliveira; Felipe Martins Matos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa. **Membro do Comitê de Auditoria:** Maurício Augusto Souza Lopes. **Auditoria Independente:** José Diego Braz da Silva.

## **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

**I.2.** De acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 163, da Lei Nº 6.404/76, o Conselho Fiscal participou da reunião do Conselho de Administração. Na ocasião, foram feitas as apresentações dos relatórios do Auditor Independente, da Gerência de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria da CODERN. Os Conselhos de Administração e Fiscal esclareceram dúvidas durante as apresentações e debateram acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia. Os Conselheiros também trataram dos desafios para o exercício vigente e a importância da continuidade das melhorias que a CODERN vem apresentando.

## **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 723ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1855ª, 1856ª, 1857ª, 1858ª, 1859ª e 1860ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas e solicita que sempre que houver um aditivo ou alterações contratuais com impacto financeiro, seja encaminhada a este Conselho, planilha complementar que possibilite identificar, para cada contrato, o valor original e o valor atualizado.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 112ª a 113ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Este Conselho registra que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

**II.4. Ofício nº 72/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Relatório Anual da Administração da CODERN, exercício 2022, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer do Auditor Independente (Processo SEI nº 50902.003131/2023-58).** O CONFIS analisou a documentação apresentada por meio do Ofício supramencionado e, após reunião conjunta com o Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao parágrafo 3º do art. 163, da Lei nº 6.404/76, emitiu parecer que integra esta ata independentemente de transcrição.

O CONFIS tomou conhecimento do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2022. O Auditor Independente realizou a apresentação do Parecer referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2022, elaborado pela empresa Emerson Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, destacando a ressalva encontrada e prestando os esclarecimentos necessários sobre os questionamentos feitos pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Na oportunidade, os Conselheiros perguntaram para o auditor independente se ele teria conhecimento de algum aspecto que pudesse sugerir uma não adequação das demonstrações contábeis aos regramentos legais e comitês de pronunciamentos contábeis. A auditoria independente respondeu que as demonstrações contábeis atendem às normas em seus aspectos relevantes, ressaltando, entretanto, a ressalva descrita no mencionado Parecer.

#### **II.5. Parecer da Unidade de Auditoria Interna - Processo de Prestação de Contas Exercício de 2022.**

Em cumprimento à atribuição estabelecida no parágrafo nº 6º, artigo nº 15 do Decreto nº 3.591/2000, e artigo nº 16 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, a Gerência de Auditoria Interna apresentou Parecer sobre a Prestação Anual de Contas da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - exercício 2022.

#### **II.6. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário: Demonstrações Financeiras de 31/12/2022.**

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN realizou a apresentação do Relatório referente às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022. Foram prestados os esclarecimentos necessários sobre os questionamentos feitos pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

No que tange aos itens “II.4, II.5 e II.6”, o CONFIS solicita que seja instituído pela Companhia, com a maior brevidade possível, um Plano de Ação com o objetivo de atender aos pontos de recomendação que constam nos documentos mencionados nos referidos itens.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência, sempre que possível, a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: agosto/2023.** A documentação não foi apresentada.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado.** O CONFIS solicita o encaminhamento dos balancetes mensais atualizados até o mês de agosto de 2023, com a maior brevidade possível.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: agosto/2023.** Em decorrência da necessidade de aprofundar as discussões acerca da apresentação dos demonstrativos contábeis de encerramento do exercício 2022 da CODERN, o CONFIS acusa recebimento da documentação constante no item acima e informa que serão analisados e deliberados na próxima reunião ordinária deste Conselho.

**III.4.4. Ofício nº 15013/2023/SFC/CGU: Prorrogação excepcional da permanência da Gerente de Auditoria Interna.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: agosto/2023.** A documentação foi apresentada fora do prazo. O CONFIS aguarda o encaminhamento e apresentação na próxima reunião.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: agosto/2023.** A documentação não foi apresentada e o CONFIS aguarda o encaminhamento e apresentação na próxima reunião.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Ética**

**III.8.1. Relatório da Comissão de Ética (2º trimestre 2023).** A documentação não foi apresentada e o CONFIS aguarda o encaminhamento e apresentação na próxima reunião.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência, sempre que possível, a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: agosto/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Outubro	Maceió-AL	26 e 27/10	Quinta e Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

**ELIAS JACÓ DOS SANTOS**

Conselheiro Titular

Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretário "Ad Hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 26/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 27/09/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7585768** e o código CRC **CA27355A**.



Referência: Processo nº 50902.003352/2023-26



SEI nº 7585768

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, após examinarem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer e do Relatório de Auditoria, elaborado pela empresa Emerson Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, são de opinião que as Demonstrações acima referidas, aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para Opinião com Ressalva”, constante do referido Relatório de Auditoria Independente, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CODERN e estão em condições de serem encaminhados à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Natal/RN, 25 de setembro de 2023.

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

**ELIAS JACÓ DOS SANTOS**

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 26/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7585780** e o código CRC **269B95BB**.



**Referência:** Processo nº 50902.003352/2023-26



SEI nº 7585780

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320